



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

**DECRETO Nº 522 DE 02 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e disposições do art. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64:

**CONSIDERANDO** a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento do Município para 2025, aprovado pela Lei 5.014/2024, um Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro, até o limite de **R\$ 1.569.564,56 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**, destinados ao reforço das dotações que se tornaram insuficientes durante a execução orçamentária no corrente exercício.

**Art. 2º.** Para acorrer às despesas de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar parte do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior tratado no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, identificados através das fontes abaixo relacionadas.

**QUADRO DETALHADO COM O VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**

| <b>BALANÇO PATRIMONIAL/2024 - MUNICÍPIO: CONSOLIDADO</b>   |                                      |   |                       |
|--|--------------------------------------|---|-----------------------|
| <b>FONTE DE RECURSO</b>  | <b>VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO</b> | <b>VALOR UTILIZADO NO CRÉDITO SUPLEMENTAR</b> | <b>SALDO RESTANTE</b> |
| <b>2569 - MSC - 2.569.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE</b>                             | R\$ 457.411,46                       | R\$ 457.411,46                                | <b>R\$ 0,00</b>       |
| <b>2571 - 2571 MSC 2.571.0000 RECURSOS DE CONVÊNIOS PARA EDUCAÇÃO DO GOVERNO ESTADUAL - 2.571.0000</b> | R\$ 67.983,14                        | R\$ 62.153,10                                 | R\$ 5.830,04          |





**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GU ALBERTO COMBE GOMES, OSWALDO OTAVIO OLIVEIRA DA CRUZ GOUVEIA  
Acesse em: <https://eccc.tepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 131914b7-46f3-4b2d-b1fc-7df7116ed3b1

|  |                   |                  |                   |
|--|-------------------|------------------|-------------------|
| <b>2800 - MSC - 2.800.1111</b><br>Recursos Vinculados ao RPPS -<br>Fundo de Capitalização (Plano<br>Previdenciário) - 2.800.1111 | R\$ 84.567.117,05 | R\$ 1.050.000,00 | R\$ 83.517.117,05 |
|--|-------------------|------------------|-------------------|

**Art. 3º.** Integra este Decreto, independente de transcrição, o **Anexo único** com a Relação das Alterações Orçamentárias.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de Junho de 2025.

**398 Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.**  
**379 Anos da Batalha das Tabocas.**

**PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA**  
Prefeito



# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão  
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeturadavitoria.pe.gov.br/site/>

Usuário: Orçamento SEPLAN

Chave de Autenticação Digital  
2011-9575-782

Página  
1 / 1



## ANEXO ÚNICO

**Fundamento:** Decreto 0522/2025 de 02/06/2025

**Unidade gestora:** 1 - Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

**Órgão orçamentário:** 39000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Unidade orçamentária:** 39001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Função:** 12 - Educação

**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental

**Programa:** 993 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

**Ação:** 1.148 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - ENSINO FUNDAMENTAL

### Despesa 685 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 2571 - 2571 MSC - 2.571.0000 RECURSOS DE CONVÊNIOS PARA EDUCAÇÃO DO GOVERNO ESTADUAL - 2.571.0000

| Data                     | Seqüência | Histórico                  | Tipo                 | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|--------------------------|-----------|----------------------------|----------------------|------------------|-------------------|
| 02/06/2025               | 763036    | Suplementação Orçamentária | Superavit Financeiro | 62.153,10        |                   |
| <b>Total da despesa:</b> |           |                            |                      | 62.153,10        |                   |

### Despesa 686 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 2569 - MSC - 2.569.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE - 2.569.0000

| Data                                  | Seqüência | Histórico                  | Tipo                 | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|---------------------------------------|-----------|----------------------------|----------------------|------------------|-------------------|
| 02/06/2025                            | 765148    | Suplementação Orçamentária | Superavit Financeiro | 457.411,46       |                   |
| <b>Total da despesa:</b>              |           |                            |                      | 457.411,46       |                   |
| <b>Total da unidade orçamentária:</b> |           |                            |                      | 519.564,56       |                   |
| <b>Total do órgão orçamentário:</b>   |           |                            |                      | 519.564,56       |                   |

**Unidade gestora:** 7 - VITÓRIAPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

**Órgão orçamentário:** 26000 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - FUNDO PREV - IPSMVSA

**Unidade orçamentária:** 26001 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - FUNDO PREV - IPSMVSA

**Função:** 9 - Previdência Social

**Subfunção:** 272 - Previdência do Regime Estatutário

**Programa:** 902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

**Ação:** 2.264 - PODER EXECUTIVO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS - FOLHA DE RESPONSABILIDADE

### Despesa 683 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 2800 - MSC - 2.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - 2.800.1111

| Data                                  | Seqüência | Histórico                  | Tipo                 | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|---------------------------------------|-----------|----------------------------|----------------------|------------------|-------------------|
| 02/06/2025                            | 20364     | Suplementação Orçamentária | Superavit Financeiro | 1.050.000,00     |                   |
| <b>Total da despesa:</b>              |           |                            |                      | 1.050.000,00     |                   |
| <b>Total da unidade orçamentária:</b> |           |                            |                      | 1.050.000,00     |                   |
| <b>Total do órgão orçamentário:</b>   |           |                            |                      | 1.050.000,00     |                   |
| <b>Total do fundamento:</b>           |           |                            |                      | 1.569.564,56     |                   |
| <b>Total geral</b>                    |           |                            |                      | 1.569.564,56     |                   |

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: SEPLAN - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos

Documento Assinado Digitalmente por PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUABERIO GOMES, OSWALDO OTAVIO OLIVEIRA DA CRUZ GOUVEIA  
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/ep/validarDoc.sect?CodigoDocumento:13191479463-0024-br/cod/1660361>